

Estado do Paraná
Fund.de Prot.Esp.da Juventude e Infancia

Balanco Orçamentário
Janeiro de 2015 - Anexo 12, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: FUND.PROT.ESPEC.DA JUVENTUDE E INFANCIA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c=b-a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	653.947,09	653.947,09	43.295,91	610.651,18
RECEITAS CORRENTES	653.947,09	653.947,09	43.295,91	-610.651,18
RECEITA PATRIMONIAL	1.199,59	1.199,59	1.335,41	135,82
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.199,59	1.199,59	1.335,41	135,82
RECEITA DE SERVIÇOS	534.934,14	534.934,14	41.960,50	-492.973,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	117.813,36	117.813,36	-	-117.813,36
RECEITAS DIVERSAS	117.813,36	117.813,36	-	-117.813,36
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)	653.947,09	653.947,09	43.295,91	610.651,18
REFINANCIAMENTO(II)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(III)=(I+II)	653.947,09	653.947,09	43.295,91	610.651,18
DÉFICIT(IV)	-	-	237.564,83	-
TOTAL(V)=(III+IV)	653.947,09	653.947,09	280.860,74	610.651,18
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Estado do Paraná
Fund.de Prot.Esp.da Juventude e Infancia

Balço Orçamentário
Janeiro de 2015 - Anexo 12, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: FUND.PROT.ESPEC.DA JUVENTUDE E INFANCIA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i=e-f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	4.584.500,00	4.584.500,00	280.860,74	274.237,78	251.814,76	4.303.639,26
DESPESAS CORRENTES	4.156.500,00	4.156.500,00	280.860,74	274.237,78	251.814,76	3.875.639,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.086.500,00	3.086.500,00	234.919,44	234.919,44	224.946,43	2.851.580,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.070.000,00	1.070.000,00	45.941,30	39.318,34	26.868,33	1.024.058,70
DESPESAS DE CAPITAL	428.000,00	428.000,00	-	-	-	428.000,00
INVESTIMENTOS	383.000,00	383.000,00	-	-	-	383.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	45.000,00	45.000,00	-	-	-	45.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	143.290,00	143.290,00	15.693,29	15.693,29	-	127.596,71
SUBTOTAL DAS DESPESAS(VI)	4.727.790,00	4.727.790,00	296.554,03	289.931,07	251.814,76	4.431.235,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM REFINANCIAMENTO(VII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(VIII)=(VI+VII)	4.727.790,00	4.727.790,00	296.554,03	289.931,07	251.814,76	4.431.235,97
SUPERÁVIT(IX)	-	-	-	-	-	-
TOTAL(X)=(VIII+IX)	4.727.790,00	4.727.790,00	296.554,03	289.931,07	251.814,76	4.431.235,97

Estado do Paraná
Fund.de Prot.Esp.da Juventude e Infancia

Balço Orçamentário
Janeiro de 2015 - Anexo 12, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: FUND.PROT.ESPEC.DA JUVENTUDE E INFANCIA

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (b)				
	DESPESES CORRENTES					
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	50.989,00	-	-	-	50.989,00
DESPESES DE CAPITAL						
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL(II)	-	50.989,00	-	-	-	50.989,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO f=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (b)			
	DESPESES CORRENTES				
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
DESPESES DE CAPITAL					
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	-	-	-	-	-

As Receitas e Despesas Intra-Orçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo

NOTA EXPLICATIVA: